



EDITAL N° 599/2020

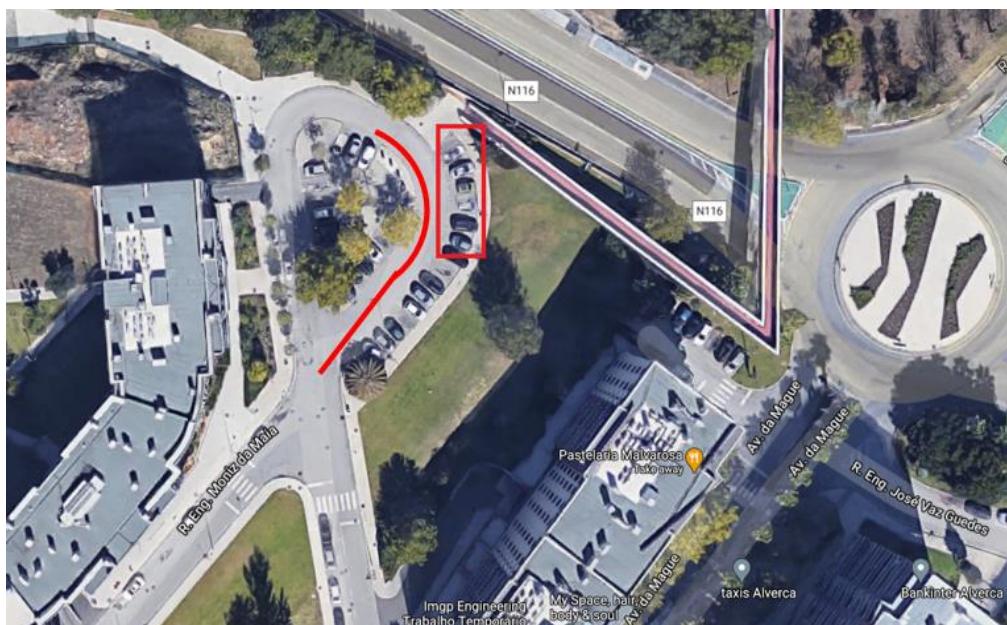
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 23 de outubro de 2020, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da empreitada de criação de paragem de autocarros na Estrada Nacional N116, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 2 de novembro de 2020 e 2 de março de 2021, cujos trabalhos foram adjudicados à Megavalas, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, na Rua Engº Moniz da Maia, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, e paragem e estacionamento proibidos, nos estacionamentos assinalados em planta, durante o período da execução dos trabalhos.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de outubro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,